



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFICIO Nº 336/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7009/2022

Pilar do Sul, 03 de Novembro de 2022.

Em atendimento ao requerimento nº 075/2022 em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul-SP





Pilar do Sul, 03 de novembro de 2022.

Ofício nº: 2085/2022/SSABES

Excelentíssimo Senhor Prefeito

A Secretaria Municipal de Saúde neste ato, representada pela secretária do abaixo firmado, em atendimento ao requerimento nº 75/2022 da vereadora Elaine Nogueira Ramos, vem por meio deste, encaminhar as seguintes observações quanto aos questionamentos sobre aos Agentes Comunitários de Saúde.

1) Quantas famílias de cada bairro os agentes de saúde, têm que atender mensalmente? Há previsão para início ou conclusão do problema?

Independente da população da cidade ou da população sob responsabilidade de uma equipe de saúde da família, o Ministério da Saúde recomenda que o Agente Comunitário de Saúde (ACS) seja responsável pelo “cuidado” de uma micro área com no máximo de 750 pessoas, não especificando o número de famílias. E precisamos considerar que o ACS tem como objetivo, direcionar o cidadão aos serviços de saúde.

2) Qual a carga horária?

O cargo de ACS tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3) Qual a frequência de visita nos cadastrados?

Não existe uma determinação pelo Ministério da Saúde da frequência de visitas, ocorre que em muitos casos a situação do morador é analisada, e dependendo do seu quadro clínico, às vezes se faz necessário mais de uma visita por mês.

4) Como estão atendendo as famílias que não tem cadastro?

Toda população é atendida na APS – Atenção Primária a Saúde. Entretanto nem todos tem atendimento pelo ACS, porém os serviços ofertados na rede são os mesmos.



5) Há cronograma de visita? Como é feito para provar que o agente visitou a família assistida?

Como informado anteriormente, não há uma frequência de visita estabelecida pelo Ministério da Saúde, por tanto as visitas são variadas de acordo com estado clínico do paciente. E desde setembro, os ACS entregam relatórios de visitas mensalmente aos responsáveis técnicos da área.

6) Especificar todos os bairros

Bairros com ACS: Cananéia, Barra, Reunidas, Morro Grande, Caxangá, Pinhal de Cima, Pinhal de Baixo, Chapadão, Alegre, Ponte Alta, Pombal, Turvinho, Paineira, Nova Pilar I, Jardim Pinheiro, Água Doce, Ribeirão, Lavrinha, Panorama, Bom Retiro, Ilha.

Porém devemos considerar que nem todos os bairros tem cobertura total.

7) Como são monitorados estes agentes de saúde?

Os ACS entregam mensalmente relatório de visitas.

8) Como estão sendo assistidos os cadastrados acamados, quais os procedimentos tomados?

Todos os pacientes que são acamados, e requerem cuidados, além dos quais os ACS tem como cadastrados, todo e qualquer paciente acamado pode solicitar atendimento domiciliar. Para isso, um familiar deve procurar a UBS mais próxima, e solicitar visita médica e/ou de enfermagem.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

Rita de Cássia Queiróz Carvalho

Secretária de Saúde e Bem Estar

Exmo. Sr.
Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal